



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1204

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº 1602, DE 12 DE JANEIRO DE 2021** - Lota Rayane Karolaine Dos Santos, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 1616, DE 12 DE JANEIRO DE 2021** - Lota Itamária Dos Santos Fraga, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 1617, DE 12 DE JANEIRO DE 2021** - Defere a cessão da servidora pública municipal que especifica.
- **PORTARIA Nº 1618, DE 12 DE JANEIRO DE 2021** - Renova a cessão da servidora que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 1619, DE 12 DE JANEIRO DE 2021** - Renova cessão do servidor que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 1620, DE 21 DE JANEIRO DE 2021** - Autoriza a cessão da Servidora Vanúzia Silva De Alcântara, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KLBN4MEEK/P8EFVTIY2+EG

## Portarias



### PORTARIA Nº. 1602, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Lota **RAYANE KAROLAINE DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o(a) Sr(a). **RAYANE KAROLAINE DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.778.800-0 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC4**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



**PORTARIA Nº. 1616, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Lota **ITAMÁRIA DOS SANTOS FRAGA**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o(a) Sr(a). **ITAMÁRIA DOS SANTOS FRAGA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.519.275-5 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC4**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



**PORTARIA Nº. 1617, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Defere a cessão da servidora pública municipal que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de cessão da servidora, formulado através do Ofício nº. 01/2021 – GAB, para que a servidora possa desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Estância.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica cedida a servidora **AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA**, portadora da Cl. nº. 1.413.809 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora, Nível III – Matrícula nº. 966, integrante do Quadro de Servidores do Magistério Público do Município de Umbaúba, para exercer o cargo de Secretária de Educação do Município de Estância/SE.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo período de 01 (um) ano.

**§ 1º** - Caberá ao órgão de destino, o ônus da remuneração da servidora.

**§ 2º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município necessite da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*



**PORTARIA Nº.1618, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado através do Ofício nº. 150/2020 – GP, de 14 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar por mais **365 dias** a cessão da servidora **RAILSSA GOMES FONTES MESQUITA**, portadora da C.I. nº. 120.848-2 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora – Nível III, do Quadro do Magistério Público Municipal, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju.

**Art. 2º** - A cessão se dará sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 3º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*



**PORTARIA Nº. 1619, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Renova cessão do servidor que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº. 16031/2020-TJ/SE, de 03 de dezembro de 2020, solicitando a renovação da cessão do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar por mais **365 dias**, a cessão do servidor **EDINALDO MACEDO COSTA**, portador do RG nº. 154.109-0 SSP/SE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - Comarca de Umbaúba.

**Art. 2º** - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

**Art. 3º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*



**PORTARIA Nº. 1620, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

*Autoriza a cessão da Servidora  
**VANÚZIA SILVA DE ALCÂNTARA**, e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Ofício 01-21/GAPRE, de 21 de janeiro de 2021, que solicita a cessão da servidora, para que possa desenvolver suas atividades no Escritório Local da EMDAGRO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão da servidora **VANÚZIA SILVA DE ALCÂNTARA**, CPF nº. 906.442.805-06, Matrícula nº. 1625, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, para desenvolver suas atividades no Escritório Local da EMDAGRO, neste município.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo período de 01 (um) ano, cabendo o ônus da remuneração da servidora a este órgão de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)